



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 018/2026**  
**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-63JSC**

À EMPRESA

**MARIA DAS GRACAS GAVASSONI ZACHE & CIA LTDA**

Endereço:

Rua Capitão Marcelino, nº 111, Letra A, Vera Cruz, Cariacica- ES – CEP: 29.146-787.

CNPJ

01.826.214/0001-84

Telefone

(27) 3226-2630 – (27) 98129-9100

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO – CEASA/ES**, com CNPJ nº 27.064.062/0001-13, localizada na Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, com CEP 29148-906, autoriza V.S.<sup>a</sup> fornecer os uniformes, observadas as especificações e demais condições constantes no processo EDOCS nº 2026-63JSC, seus anexos e à sua proposta comercial.

**I – DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN
01	CAMISA GOLA POLO MASCULINA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$74,80
02	CAMISA GOLA POLO FEMININA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$71,80
03	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$114,84
04	CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA LONGA, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$100,97
05	BONÉ UNISSEX, conforme as descrições do anexo I do Termo de Referência.	R\$56,07

1.1. Após o cumprimento da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapa de apresentação das amostras, descrita no item IV, será encaminhada nova autorização de fornecimento com descrição de quantidade de peças e tamanhos para a confecção, considerando que sem as peças piloto não é possível mensurar a quantidade em seus respectivos tamanhos.

**II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo do orçamento de 2026 da CEASA/ES: - Programa de trabalho: 10.31.203.20.605. 0038. 2236 - Apoio à estrutura de abastecimento - Fonte: 1.501 – Outros Recursos não vinculados - Natureza da despesa: 339030 - Material de consumo. - Subitem da despesa: 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.



### **III – DA ENTREGA E PRAZO**

As entregas serão realizadas na Sede administrativa da CEASA/ES, no endereço: Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica – ES, CEP: 29148-906 nos seguintes prazos:

- a) 1ª etapa no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega da autorização de fornecimento
- b) 2ª etapa no prazo de 10 dias úteis após a definição do quantitativo dos tamanhos e aprovação da cor por parte da CONTRATANTE.

### **IV – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E SUAS ETAPAS**

Após seleção da proposta de melhor oferta, a empresa vencedora deverá apresentar as amostras, em conformidade com as especificações, observando as etapas descritas abaixo:

#### **1. PRIMEIRA ETAPA – APRESENTAÇÃO DE PEÇAS PILOTO E AMOSTRA DE TECIDO:**

- a) Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de peças piloto nos tamanhos P (36–40), M (40–42), G (44–46), GG (48–50) e XG (52±), com a finalidade de avaliação da modelagem e definição do quantitativo de uniformes de acordo com o tamanho de cada colaborador.
- b) Nesta etapa também deverá ser apresentada amostra do tecido a ser utilizado, para análise e aprovação da cor, textura e qualidade, antes do início da produção.
- c) A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias para definição do quantitativo dos tamanhos e aprovação do tecido e cor.

#### **2. SEGUNDA ETAPA – APROVAÇÃO DE PEÇAS POR TAMANHO:**

- a) Após a aprovação da primeira etapa, no prazo de 10 (dez) dias úteis a CONTRATADA deverá apresentar 01 (uma) peça de cada tamanho (P, M, G, GG e XG) confeccionada já no tecido e padrão aprovados, para avaliação final da modelagem, caimento, acabamento e qualidade da confecção, antes da autorização para a produção total.
- b) A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias para aprovação das peças confeccionadas.

#### **3. TERCEIRA ETAPA – CONFEÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES:**

- a) Após a aprovação das amostras da segunda etapa, a empresa fornecedora estará autorizada a realizar a confecção do quantitativo total de uniformes, conforme os tamanhos previamente definidos e prazo estabelecido no item 5 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, do Termo de referencia.
- b) Os uniformes deverão seguir rigorosamente o padrão aprovado nas etapas anteriores, incluindo tecido, cor, modelagem, acabamento e demais especificações.




c) O arquivo da logomarca será enviado pela CEASA/ES.

### **V- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de fornecimento do objeto, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência.

Cariacica-ES, 19 de maio de 2026.

  
**Antonio Carlos Cesquim Diniz**  
Diretor Presidente

  
**Eduardo Armando Altoé**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA**  
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO  
GECOL - CEASA - GOVES  
assinado em 20/05/2026 12:45:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/05/2026 12:45:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-037MWH>